



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI N.º 441/2009

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de Despesas de Capital com recursos oriundos da Educação, Projeto 1.033 – Aquisição de Ônibus, dotação 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente como segue:

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 334/2008, tendo em vista a realização de Despesas de Capital com recursos da Educação, Projeto 1.033 – Aquisição de Ônibus, dotação 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente como segue:

Art. 3º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no valor de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais), destinado aquisição de material permanente, mediante a seguinte ordem classificatória:

Orgao.....:	07 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade Orcamentaria:	07.01 DIVISAO DE EDUCACAO			
12.361.0010.1.033.000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS	Ficha	Fonte	Valor
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1102	62.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			62.000,00

Art. 4º) Como recurso Para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcial ou total as seguintes dotações do orçamento vigente:

Orgao.....:	07 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade Orcamentaria:	07.01 DIVISAO DE EDUCACAO			
12.361.0010.2.029.000	MANUTENCAO E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40%	FICHAS	FONTES	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	274	1102	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	275	1102	24.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276	1102	3.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES			62.000,00

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 02 de dezembro de 2009.



PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito Municipal